

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	PROJETO DE INDICAÇÃO		
Autor:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Usuário assinator:	99854 - DEPUTADO SALMITO		
Data da criação:	16/03/2026 15:39:55	Data da assinatura:	16/03/2026 15:41:14



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO SALMITO

PROJETO DE INDICAÇÃO
16/03/2026

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE DEFESA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE RUSSAS - CE.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica criada, na estrutura organizacional da Polícia Civil, a Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher no município de Russas-CE.

Art. 2º A Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher em Russas, vinculada administrativamente ao Departamento de Proteção aos Grupos Vulneráveis – DPGV, tem como finalidade precípua a prevenção, a análise, a apuração e o combate qualificado às infrações penais praticadas no contexto de violência doméstica e familiar contra a mulher.

Parágrafo único. A delegacia de que trata esta Lei constitui unidade especializada e órgão de execução programática da Polícia Civil.

Art. 3º A Delegacia de Polícia Civil de Defesa da Mulher em Russas terá a seguinte estrutura organizacional:

I – Seção de Expediente e Cartório, responsável pelo protocolo, registro, organização e tramitação dos procedimentos administrativos e policiais;

II – Seção de Investigações e Operações, incumbida da apuração de infrações penais, diligências investigativas e operações especiais no âmbito de sua competência.

Art. 4º As despesas decorrentes desta proposição correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Polícia Civil, observados a legislação e os limites fiscais aplicáveis.

Art 5º Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, como rege a Constituição Estadual, o Governador do Estado enviará para esta Casa Legislativa uma mensagem para apreciação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 16 de março de 2026.

Deputado Estadual Salmito - PSB

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade indicar ao Poder Executivo Estadual a criação e instalação de uma Delegacia de Defesa da Mulher no Município de Russas, medida de grande relevância para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher.

As Delegacias de Defesa da Mulher desempenham papel fundamental na proteção das vítimas, oferecendo atendimento especializado, humanizado e sensível às especificidades da violência de gênero, além de contribuírem para a investigação qualificada dos crimes e para a responsabilização dos agressores.

O Município de Russas destaca-se como importante polo regional do Vale do Jaguaribe, concentrando significativa população e atendendo demandas de diversos municípios circunvizinhos. Nesse contexto, a instalação de uma unidade especializada facilitará o acesso das mulheres aos serviços de proteção, ampliará os canais de denúncia e fortalecerá a rede de enfrentamento à violência doméstica e familiar.

Dessa forma, a medida ora apresentada contribuirá para a promoção da segurança, da dignidade e dos direitos das mulheres cearenses, razão pela qual pede aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Indicação.



DEPUTADO SALMITO

DEPUTADO (A)